

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

RESOLUÇÃO Nº 003/91, do Conselho de Administração da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO, que mister se faz adequar a atual estrutura organizacional desta Empresa à nova realidade aos preceitos legais ditados pelo Governo do Estado de Pernambuco; e

CONSIDERANDO a importância de aperfeiçoamento e desenvolvimento da própria EMTU/Recife que tende a beneficiar o seu desempenho, tornando-a mais eficiente e ágil.

R E S O L V E:

I - Determinar a adequação e relocação das Divisões de Jornalismo e de Documentação e Arquivo, na forma prevista no item II, deste instrumento.

II - Definir que a Divisão de Jornalismo seja relocada no Gabinete da Presidência e a Divisão de Documentação e Arquivo no Departamento de Comunicação.

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de setembro de 1995


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

A) EDUARDO ANTONIO CORREA MONTEIRO